

10114-5

Autoriza a execução de várias obras no, exercício, de 1960 a 1962.

Art. 1º)- Fica o Governo do Municipio autorizado a executar, mediante concorrência pública ou administrativa nos exercicios de 1960 a 1962, as seguintes obras:

- a)- Construção do serviço telefônico da cidade ao povoado de Serrinha Cr\$ 200.000,00
 - b)- Construção da rede telefônica do povoado de Bom-Sucesso aos limites com o Municipio de Alexandria, Estado do Rio Grande/ do Norte Cr\$ 100.000,00
 - c)- Construção da rede telefônica da cidade ao sitio "Bôca da Mata" Cr\$ 250.000,00
 - d)- Construção da rede telefônica da cidade as placas de Riacho/ dos Cavalos Cr\$ 250.000,00
 - e)- Instalação do serviço de energia eletrica da povoação de Serrinha Cr\$ 400.000,00
 - f)- Construção do Serviço de abastecimento de agua da povoação / de Serrinha Cr\$ 150.000,00
 - g)- Levantamento da planta da cidade 30.000,00
 - h)- Término da construção do Mercado da cidade Cr\$ 150.000,00
 - i)- Construção do Açougue de Bom-Sucesso Cr\$ 150.000,00
- T O T A L Cr\$1.680.000,00

§ ÚNICO - As obras referidas nêste artigo obedecerão a planos, / projetos e orçamentos convenientes, elaborados pelo órgão técnico da Prefeitura.

Art. 2º)- A despesa com a execução das obras a que se refere o / artigo anterior correrão por conta de créditos especiais, a ser/ aberto pelo Poder Executivo até a importância de Cr\$1.680.000,00

Art. 3º)- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua pu- / blicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jericó, em 24 de de zembro de 1959.

[Handwritten signature]
Dominguinho da Silva
 Expediente de Abre de Abre